



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 860

Resolve sobre requerimento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Receber o requerimento nº 5360/95, extemporâneo, de **Maria de Lourdes Coelho**, solicitando dispensa de cursar a disciplina "Educação Física e Desportos I" (EFD 301) por motivo de trabalho, devidamente comprovado.

Art. 2º Encaminhar este requerimento ao Colegiado do Curso de Letras para deliberar sobre essa solicitação.

Ouro Preto, 11 de outubro de 1995.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício